



GOVERNO DO  
ESTADO DA BAHIA  
Fundação Universitária  
Estadual Ceara

PORTARIA Nº 008/2022

estatutárias e regimentais, e com fundamento nas Reso-

lutas do Conselho Superior de Educação do Estado da Bahia, em  
sua Resolução nº 001/2022, de 14 de maio de 2022, e em  
virtude da carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho, no período de  
09/06/2022 a 09/06/2024, sem acréscimo de outra função, a ser exercida.

Portaria nº 008, de 28 de junho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor